

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispositivos da Constituição Federal (art. 48, c/c arts. 51 e 52), Constituição do Estado de Minas Gerais (art. 66, inc. I, alínea “d”), Lei Orgânica Municipal (art. 66, inciso IV) e Regimento Interno dessa Casa (art. 73, inciso II, “a”), aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Esta Resolução institui o Diário Oficial da Câmara Municipal de Reduto a que se refere o parágrafo único do artigo 308 da Resolução nº 11 de 02 de dezembro de 1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal);

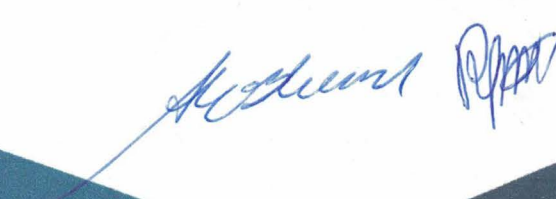
Art. 2º. Fica instituído o Diário Oficial da Câmara Municipal de Reduto como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos expedidos pelo Poder Legislativo Municipal para todos os efeitos legais e de transparência.

Art. 3º. O Diário será composto pelo sítio eletrônico www.camarareduto.mg.gov.br, bem como pelo Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Parágrafo único. As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

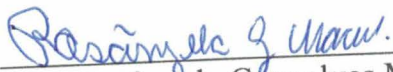
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reduto, 26 de janeiro de 2024.

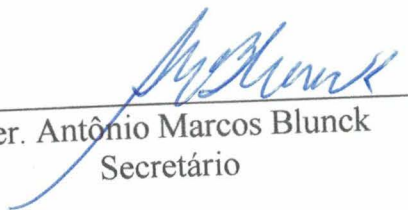




Ver. Fábio da Silva
Presidente



Ver. Rosângela Gonçalves Maciel
Vice-Presidente



Ver. Antônio Marcos Blunck
Secretário